



PORTARIA Nº 208/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 350/2021, Licença para tratar de interesse particular do Servidor, **WELHINGTON MAFRA BARBOSA**, matrícula nº 1303, a partir do dia 11 de abril de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

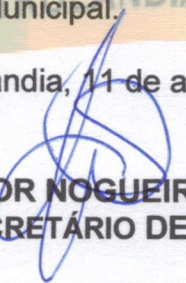
Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2023.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 11 de abril de 2023.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

